PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO
Rua Antônio Bastos nº2285-Caranazal- Santarém-PA
CNPJ: 05.182.233/0011-48

TERMO DE REFERÊNCIA

1 Dados do Órgão Gerenciador

Órgão: Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT

CNPJ: 05.182.233/0011-48

Endereço: Rua Antônio Bastos, nº 2285, Caranazal

CEP: 68.040-360.

Cidade: Santarém-PA

2 DISPOSIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

2.1 O objeto da presente licitação é registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SMT**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE 01: TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA E SOLVENTE

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT R$	VALOR R$
1	Tinta para demarcação viária de alto desempenho, **cor BRANCA**, à base de resina acrílica, com diluição em solvente, indicada para sinalização horizontal em pavimentos asfálticos ou concreto poroso, rodovias, vias urbanas, ruas em condomínios, demarcação em empresas (estacionamentos, pátios, vias internas e externas). Composição: resina acrílica, pigmentos inorgânicos, cargas minerais, aditivos e solventes alifáticos com pequena fração de aromáticos. Fácil aplicação manual ou mecânica, secagem rápida, excelente cobertura e aderência, alta durabilidade, resistência à abrasão de tráfego de veículos e as intempéries climática, ótima visibilidade diurna e noturna, com aplicação de esferas de vidro. Rendimento médio: balde 18 litros – de 30 a 45 metros quadrados. Acabamento fosco. Embalagem: balde metálico de 18 litros (embalagem homologada). Deverá atender às normas ABNT – NBR 11862 (Vias Urbanas e Rodovias); ABNT – NBR 12935 (Vias Urbanas e Rodovias) DNIT 3,16 e NBR 15438.	Balde	150	R$684,38	R$102.657,00
2	Tinta para demarcação viária de alto desempenho, **cor AMARELA**, à base de resina acrílica, com diluição em solvente, indicada para sinalização horizontal em pavimentos asfálticos ou concreto poroso, rodovias, vias urbanas, ruas em condomínios, demarcação	Balde	80	R$691,88	R$ 55.350,40

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT R$	VALOR R$
	em empresas (estacionamentos, pátios, vias internas e externas). Composição: resina acrílica, pigmentos inorgânicos, cargas minerais, aditivos e solventes alifáticos com pequena fração de aromáticos. Fácil aplicação manual ou mecânica, secagem rápida, excelente cobertura e aderência, alta durabilidade, resistência à abrasão de tráfego de veículos e as intempéries climática, ótima visibilidade diurna e noturna, com aplicação de esferas de vidro. Rendimento médio: balde 18 litros – de 30 a 45 metros quadrados. Acabamento fosco. Embalagem: balde metálico de 18 litros (embalagem homologada). Deverá atender às normas ABNT – NBR 11862 (Vias Urbanas e Rodovias); ABNT – NBR 12935 (Vias Urbanas e Rodovias) DNIT 3,16 e NBR 15438.				
3	Tinta para demarcação viária de alto desempenho, **cor VERMELHA**, à base de resina acrílica, com diluição em solvente, indicada para sinalização horizontal em pavimentos asfálticos ou concreto poroso, rodovias, vias urbanas, ruas em condomínios, demarcação em empresas (estacionamentos, pátios, vias internas e externas). Composição: resina acrílica, pigmentos inorgânicos, cargas minerais, aditivos e solventes alifáticos com pequena fração de aromáticos. Fácil aplicação manual ou mecânica, secagem rápida, excelente cobertura e aderência, alta durabilidade, resistência à abrasão de tráfego de veículos e as intempéries climática, ótima visibilidade diurna e noturna, com aplicação de esferas de vidro. Rendimento médio: balde 18 litros – de 30 a 45 metros quadrados. Acabamento fosco. Embalagem: balde metálico de 18 litros (embalagem homologada). Deverá atender às normas ABNT – NBR 11862 (Vias Urbanas e Rodovias); ABNT – NBR 12935 (Vias Urbanas e Rodovias) DNIT 3,16 e NBR 15438.	Balde	40	R$701,88	R$ 28.075,20
4	Tinta para demarcação viária de alto desempenho, **cor PRETA**, à base de resina acrílica, com diluição em solvente, indicada para sinalização horizontal em pavimentos asfálticos ou concreto poroso, rodovias, vias urbanas, ruas em condomínios, demarcação em empresas (estacionamentos, pátios, vias internas e externas). Composição: resina acrílica, pigmentos inorgânicos, cargas	Balde	60	R$701,88	R$ 42.112,80

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT R$	VALOR R$
	minerais, aditivos e solventes alifáticos com pequena fração de aromáticos. Fácil aplicação manual ou mecânica, secagem rápida, excelente cobertura e aderência, alta durabilidade, resistência à abrasão de tráfego de veículos e as intempéries climática, ótima visibilidade diurna e noturna, com aplicação de esferas de vidro. Rendimento médio: balde 18 litros – de 30 a 45 metros quadrados. Acabamento fosco. Embalagem: balde metálico de 18 litros (embalagem homologada). Deverá atender às normas ABNT – NBR 11862 (Vias Urbanas e Rodovias); ABNT – NBR 12935 (Vias Urbanas e Rodovias) DNIT 3,16 e NBR 15438.				
5	Tinta para demarcação viária de alto desempenho, **cor AZUL**, à base de resina acrílica, com diluição em solvente, indicada para sinalização horizontal em pavimentos asfálticos ou concreto poroso, rodovias, vias urbanas, ruas em condomínios, demarcação em empresas (estacionamentos, pátios, vias internas e externas). Composição: resina acrílica, pigmentos inorgânicos, cargas minerais, aditivos e solventes alifáticos com pequena fração de aromáticos. Fácil aplicação manual ou mecânica, secagem rápida, excelente cobertura e aderência, alta durabilidade, resistência à abrasão de tráfego de veículos e as intempéries climática, ótima visibilidade diurna e noturna, com aplicação de esferas de vidro. Rendimento médio: balde 18 litros – de 30 a 45 metros quadrados. Acabamento fosco. Embalagem: balde metálico de 18 litros (embalagem homologada). Deverá atender às normas ABNT – NBR 11862 (Vias Urbanas e Rodovias); ABNT – NBR 12935 (Vias Urbanas e Rodovias) DNIT 3,16 e NBR 15438.	Balde	20	R$701,88	R$ 14.037,60
6	Diluente (solvente) à base de solventes orgânicos para tintas de demarcação viária. Indicado para diluição de tintas à base de solvente, para limpeza de máquinas e equipamentos. Fácil remoção de resíduos e limpeza de superfícies para aplicação de tintas. Características: produto inflamável, volátil, geralmente de baixo ponto de ebulição. Embalagem: Lata de 5 litros.	Lata	170	R$560,00	R$ 95.200,00
VALOR TOTAL LOTE 1					**R$337.433,00**

LOTE 02: MICROESFERA DE VIDRO

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT R$	VALOR R$
7	Microesfera de vidro Tipo I-B (*Pré-mix*). Incorporadas às tintas antes da aplicação. Constituída de partículas esféricas de vidro do tipo soda-cal-sílica. Deverá atender às especificações da NBR 16184/2021 - Sinalização horizontal viária - Esferas e microesferas de vidro - Requisitos e métodos de ensaio. Embalagem: sacos de papel *kraft* de 25 kg.	Saco	30	R$ 592,50	R$17.775,00
8	Microesfera de vidro Tipo II (*Drop-on*). Aplicadas por aspersão ou gravidade. Constituída de partículas esféricas de vidro do tipo soda-cal-sílica. Deverá atender às especificações da NBR 16184/2021 - Sinalização horizontal viária - Esferas e microesferas de vidro - Requisitos e métodos de ensaio. Embalagem: sacos de papel *kraft* de 25 kg.	Saco	80	R$ 592,50	R$47.400,00
VALOR TOTAL LOTE 2					**R$ 65.175,00**

LOTE 03: DISPOSITIVOS AUXILARES

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT R$	VALOR R$
9	Adesivo (cola) à base de resina poliéster indicada para fixação de dispositivos de sinalização viária, utilizado para a fixação de tachão, tacha, tachinha, calotas, segregador (bate pneu), mini tachão. Utilização exclusiva para dispositivos auxiliares de corpo de resina. Embalagem: lata de 2kg. Validade: 90 dias da produção. Acompanhar catalisador (10 ml): agente endurecedor. Secagem 15 minutos. Rendimento: 14 tachas/kg; 6 mini-tachões/kg; 5 tachões/kg; 8 calotas/kg; 2 segregadores/kg.	Lata	650	R$143,38	R$93.197,00
10	Calota de sinalização (tartaruga), na cor **AMARELA,** fabricado em resina de poliéster, de alta resistência e durabilidade. Deve apresentar um pino de fixação, com rosca, em aço galvanizado de 3/8" x 5,5cm. Dimensões da calota: largura Ø 15cm, altura 6cm. Resistente à altas cargas de compressão. Peso aproximado de 850kg. Os elementos refletivos de acrílico e com características retrorrefletivas bidirecionais (dois lados da peça), na cor amarela (âmbar). Dimensões do elemento refletivo	Unid.	2500	R$67,44	R$168.600,00

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT R$	VALOR R$
	(lente refletiva): 6,5 x 2,5 cm, resistência a compressão: carga mínima de ruptura, 15.000Kgf. Deverá atender às especificações da NBR 14636:2013 – Sinalização horizontal viária — Tachas refletivas viárias.				
11	Lombada para sinalização, na cor **AMARELA**, fabricada em resina de poliéster de alta resistência e durabilidade. Deve apresentar dois pinos de fixação, com rosca, em aço galvanizado de 3/8" x 5,0cm. Dimensões da lombada: 60mm (A) x 140mm (L) x 280mm (C). Resistente à altas cargas de compressão. Peso aproximado de 2.7000kg. Os elementos refletivos de acrílico e com características retrorrefletivas bidirecionais, na cor amarela (âmbar). Dimensões do elemento refletivo (lente refletiva): 13,5 x 3,5 cm, resistência a compressão: carga mínima de ruptura, 15.000Kgf.	Unid.	2500	R$ 68,25	R$170.625,00
12	Tacha refletiva bidirecional (refletivo nos dois lados), na cor **AMARELA**, fabricado em resina de poliéster, de alta resistência e durabilidade, forma de tronco prismático. Deve apresentar um pino de fixação, com rosca, em aço galvanizado de 5/16" x 5,0cm. Dimensões da tacha: 20mm (A) x 100mm (L) x 100mm (C). Resistente à altas cargas de compressão. Peso aproximado de 250kg. Os elementos refletivos de acrílico e com características retrorrefletivas bidirecionais, na cor amarela (âmbar). Dimensões do elemento refletivo (lente refletiva): 6,5 x 2,5 cm, resistência a compressão: carga mínima de ruptura, 15.000Kgf. Deverá atender às especificações da NBR 14636:2013 – Sinalização horizontal viária — Tachas refletivas viárias.	Unid.	500	R$ 47,19	R$ 23.595,00
13	Tacha refletiva monodirecional (refletivo nos dois lados), na cor **BRANCA**, fabricado em resina de poliéster, de alta resistência e durabilidade, forma de tronco prismático. Deve apresentar um pino de fixação, com rosca, em aço galvanizado de 5/16" x 5,0cm. Dimensões da tacha: 20mm (A) x 100mm (L) x 100mm (C). Resistente à altas cargas de compressão. Peso aproximado de 250kg. Os elementos refletivos de acrílico e com características retrorrefletivas bidirecionais,	Unid.	500	R$ 46,94	R$ 23.470,00

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT R$	VALOR R$
	na cor branca (cristal). Dimensões do elemento refletivo (lente refletiva): 6,5 x 2,5 cm, resistência a compressão: carga mínima de ruptura, 15.000Kgf. Deverá atender às especificações da NBR 14636:2013 – Sinalização horizontal viária — Tachas refletivas viárias.				
14	Tachão refletivo bidirecional (refletivos dos dois lados da peça) na cor **AMARELO**; fabricado em resina de poliéster, de alta resistência e durabilidade, forma de tronco prismático. Deve apresentar dois pinos de fixação em aço galvanizado de 3/8" x 5,0cm. Dimensões do tachão: 50mm (A) x 160mm (L) x 250mm (C). Resistente à altas cargas de compressão. Peso aproximado de 2,800kg. Os elementos refletivos de acrílico e com características retrorrefletivas bidirecionais, na cor amarela (âmbar). Dimensões do elemento refletivo (lente refletiva): 13,5 x 3,5 cm, resistência a compressão: carga mínima de ruptura, 15.000Kgf. Deverá atender às especificações da NBR 15.576:2013 - Sinalização horizontal viária - Tachões refletivos viários.	Unid.	700	R$ 73,54	R$ 51.478,00
VALOR TOTAL LOTE 3					**R$530.965,00**

LOTE 04: PLACAS DE SINALIZAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT R$	VALOR R$
15	Placa de regulamentação sinal R-1 (Parada obrigatória), de acordo com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - Volume I, do CONTRAN, octogonal 60 x 60 cm, lados medindo 25 cm cada, produzida em chapa de aço #18 msg (1,25 mm), laminado a frio, desengraxada, decapada, fosfatizada, com tratamento antiferruginoso e acabamento com pintura eletrostática na cor preta nas duas faces da placa. Fundo: Vermelho; Orla: Branca; Legenda: PARE (cor branca). Nas letras, orla e fundo da placa, deverão ser utilizadas películas refletivas Grau Engenharia Prismático - Tipo I, de acordo com a ABNT: NBR 14 644/21. Deverá apresentar 02 (dois) orifícios no diâmetro de 3/8" (central) no eixo vertical, sendo que os centros dos orifícios deverão	Unid.	250	R$300,50	R$75.125,00

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT R$	VALOR R$
	distanciar 25 cm do centro da placa. Placa com sinais impressos será obrigada a utilização da película não retrorrefletiva translúcido incolor tipo V ABNT: NBR 14644/21, conhecida comercialmente como "Overlay", garantindo maior durabilidade ao sinal, conferindo ainda, propriedades visuais e ópticas e também se faz necessária a aplicação para garantir a qualidade da impressão e proteção contra radiação UV (ultravioleta) e vandalismo. Durabilidade mínima: 7 anos. Aparência visual: uniforme durante o dia e à noite.				
16	Placa de regulamentação sinal R-2 (Dê a preferência), de acordo com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - Volume I, do CONTRAN, triangular 75 x 75 cm, lados medindo 75 cm cada, produzida em chapa de aço #18 msg (1,25 mm), laminado a frio, desengraxada, decapada, fosfatizada, com tratamento antiferruginoso e acabamento com pintura eletrostática na cor preta nas duas faces da placa. Fundo: Branco; Orla/tarja: Vermelha. Nas orlas e fundo da placa, deverão ser utilizadas películas refletivas Grau Engenharia Prismático - Tipo I, de acordo com a ABNT: NBR 14 644/21. Deverá apresentar 02 (dois) orifícios no diâmetro de 3/8" (central) no eixo vertical, sendo que os centros dos orifícios deverão distanciar 25 cm do centro da placa. Placa com sinais impressos será obrigada a utilização da película não retrorrefletiva translúcido incolor tipo V ABNT: NBR 14644/21, conhecida comercialmente como "Overlay", garantindo maior durabilidade ao sinal, conferindo ainda, propriedades visuais e ópticas e também se faz necessária a aplicação para garantir a qualidade da impressão e proteção contra radiação UV (ultravioleta) e vandalismo. Durabilidade mínima: 7 anos. Aparência visual: uniforme durante o dia e à noite.	Unid.	10	R$338,00	R$3.380,00
17	Placa de regulamentação sinal R-3 ao R-44, de acordo com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - Volume I, do CONTRAN, circular Ø 50 cm, produzida em chapa de aço #18 msg (1,25mm), laminado a frio, desengraxada, decapada, fosfatizada, com tratamento antiferruginoso e	Unid.	600	R$304,25	R$182.550,00

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT R$	VALOR R$
	acabamento com pintura eletrostática na cor preta nas duas faces da placa. Fundo: Branco; Orla/tarja: Vermelho; Sinal/Legenda: Preto. Nas letras, orla e fundo da placa, deverão ser utilizadas películas refletivas Grau Engenharia Prismático - Tipo I, de acordo com a ABNT: NBR 14 644/21. Deverá apresentar 02 (dois) orifícios no diâmetro de 3/8" (central) no eixo vertical, sendo que os centros dos orifícios deverão distanciar 20 cm do centro da placa. Placa com sinais impressos será obrigada a utilização da película não retrorrefletiva translúcido incolor tipo V ABNT: NBR 14644/21, conhecida comercialmente como "Overlay", garantindo maior durabilidade ao sinal, conferindo ainda, propriedades visuais e ópticas e também se faz necessária a aplicação para garantir a qualidade da impressão e proteção contra radiação UV (ultravioleta) e vandalismo. Durabilidade mínima: 7 anos. Aparência visual: uniforme durante o dia e à noite. O pedido junto ao licitante vencedor será feito contendo a descrição e identificação da placa, quantidades por peça/placa e tipo.				
18	Placa de regulamentação sinal R-6a e R-6b, de acordo com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - Volume I e demais normas do CONTRAN, retangular 50 x 70 cm, produzida em chapa de aço #18 msg (1,25mm), laminado a frio, desengraxada, decapada, fosfatizada, com tratamento antiferruginoso e acabamento com pintura eletrostática na cor preta nas duas faces da placa. Fundo: Branco; Orla/tarja: Vermelho; Sinal/Legenda: Preto. Nas letras, orla e fundo da placa, deverão ser utilizadas películas refletivas Grau Engenharia Prismático - Tipo I, de acordo com a ABNT: NBR 14 644/21. Deverá apresentar 02 (dois) orifícios no diâmetro de 3/8" (central) no eixo vertical, sendo que os centros dos orifícios deverão distanciar 30 cm do centro da placa. Placa com sinais impressos será obrigada a utilização da película não retrorrefletiva translúcido incolor tipo V ABNT: NBR 14644/21, conhecida comercialmente como "Overlay", garantindo maior durabilidade ao sinal, conferindo ainda, propriedades visuais e ópticas e também se faz necessária a	Unid.	180	R$338,00	R$60.840,00

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT R$	VALOR R$
	aplicação para garantir a qualidade da impressão e proteção contra radiação UV (ultravioleta) e vandalismo. Durabilidade mínima: 7 anos. Aparência visual: uniforme durante o dia e à noite. O pedido junto ao licitante vencedor será feito contendo a descrição e identificação da placa, quantidades por peça/placa e tipo.				
19	Placa de advertência sinais A-1a a A-25; A-27 a A-40; A42a a A-50b, de acordo com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - Volume II e demais normas do CONTRAN, quadrada 50 x 50 cm, produzida em chapa de aço #18 msg (1,25mm), laminado a frio, desengraxada, decapada, fosfatizada, com tratamento antiferruginoso e acabamento com pintura eletrostática na cor preta nas duas faces da placa. Fundo: Amarelo; Orla externa: Amarelo; Orla interna: preto; Símbolo: Preto. Nas letras, orla e fundo da placa, deverão ser utilizadas películas refletivas Grau Engenharia Prismático - Tipo I, de acordo com a ABNT: NBR 14 644/21. Deverá apresentar 02 (dois) orifícios no diâmetro de 3/8" (central) no eixo vertical, sendo que os centros dos orifícios deverão distanciar 20 cm do centro da placa. Placa com sinais impressos será obrigada a utilização da película não retrorrefletiva translúcido incolor tipo V ABNT: NBR 14644/21, conhecida comercialmente como "Overlay", garantindo maior durabilidade ao sinal, conferindo ainda, propriedades visuais e ópticas e também se faz necessária a aplicação para garantir a qualidade da impressão e proteção contra radiação UV (ultravioleta) e vandalismo. Durabilidade mínima: 7 anos. Aparência visual: uniforme durante o dia e à noite. O pedido junto ao licitante vencedor será feito contendo a descrição e identificação da placa, quantidades por peça/placa e tipo.	Unid.	300	R$304,25	R$91.275,00
20	Placa de serviços auxiliares sinal SAU-26 (Ponto de parada), de acordo com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - Volume III, retangular 50 x 70 cm, produzida em chapa de aço #18 msg (1,25mm), laminado a frio, desengraxada, decapada, fosfatizada, com tratamento antiferruginoso e acabamento com pintura eletrostática na	Unid.	200	R$335,50	R$67.100,00

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT R$	VALOR R$
	cor preta nas duas faces da placa. Pictograma: Ponto de parada (ponto de ônibus); Código: SAU-26 (CONTRAN); Fundo: Azul; Bordo: Branco; Algarismo/Letra/Símbolo: Preto, fundo (quadrado) branco. Nas letras, orla e fundo da placa, deverão ser utilizadas películas refletivas Grau Engenharia Prismático - Tipo I, de acordo com a ABNT: NBR 14 644/21. Deverá apresentar 02 (dois) orifícios no diâmetro de 3/8" (central) no eixo vertical, sendo que os centros dos orifícios deverão distanciar 30 cm do centro da placa. Placa com sinais impressos será obrigada a utilização da película não retrorrefletiva translúcido incolor tipo V ABNT: NBR 14644/21, conhecida comercialmente como "Overlay", garantindo maior durabilidade ao sinal, conferindo ainda, propriedades visuais e ópticas e também se faz necessária a aplicação para garantir a qualidade da impressão e proteção contra radiação UV (ultravioleta) e vandalismo. Durabilidade mínima: 7 anos. Aparência visual: uniforme durante o dia e à noite.				
VALOR TOTAL LOTE 4					**R$480.270,00**

LOTE 05: SINAL IMPRESSO

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT R$	VALOR R$
21	Sinal Impresso R-1 (Parada obrigatória) em Película Refletiva Grau Técnico Prismático, de acordo com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - Volume I, do CONTRAN, octogonal 60 x 60 cm, lados medindo 25 cm cada. Fundo: Vermelho; Orla: Branca; Legenda: PARE (cor branca). Deverá ser utilizado películas refletivas Grau Engenharia Prismático - Tipo I, de acordo com a ABNT: NBR 14 644/21, e película não retrorrefletiva translúcido incolor tipo V ABNT: NBR 14.644/21, conhecida comercialmente como "Overlay", garantindo maior durabilidade ao sinal, conferindo ainda, propriedades visuais e ópticas e também se faz necessária a aplicação para garantir a qualidade da impressão e proteção contra radiação UV (ultravioleta) e vandalismo. As películas devem ser	Unid.	200	R$315,50	R$63.100,00

	resistentes às intempéries e possuir um adesivo sensível à pressão, protegido por filme siliconizado, de fácil remoção, projetado para aplicação à temperatura ambiente (acima de 18º). Aplicação sobre superfície de alumínio e/ou aço galvanizado. Durabilidade mínima: 7 anos. Aparência visual: uniforme durante o dia e à noite.				
22	Sinal Impresso R-3 ao R-44 em Película Refletiva Grau Técnico Prismático, de acordo com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - Volume I, do CONTRAN, circular Ø 50 cm. Fundo: Branco; Orla/tarja: Vermelho; Sinal/Legenda: Preto. Deverá ser utilizado películas refletivas Grau Engenharia Prismático - Tipo I, de acordo com a ABNT: NBR 14 644/21, e película não retrorrefletiva translúcido incolor tipo V ABNT: NBR 14.644/21, conhecida comercialmente como "Overlay", garantindo maior durabilidade ao sinal, conferindo ainda, propriedades visuais e ópticas e também se faz necessária a aplicação para garantir a qualidade da impressão e proteção contra radiação UV (ultravioleta) e vandalismo. As películas devem ser resistentes às intempéries e possuir um adesivo sensível à pressão, protegido por filme siliconizado, de fácil remoção, projetado para aplicação à temperatura ambiente (acima de 18º). Aplicação sobre superfície de alumínio e/ou aço galvanizado. Durabilidade mínima: 7 anos. Aparência visual: uniforme durante o dia e à noite. O pedido junto ao licitante vencedor será feito contendo a descrição e identificação do sinal, quantidades por peça/placa e tipo.	Unid.	300	R$315,50	R$94.650,00
VALOR TOTAL LOTE 5					**R$157.750,00**

LOTE 06: POSTE DE MADEIRA E PARAFUSO

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT R$	VALOR R$
23	Poste em madeira beneficiada, aplainada, eucalipto ou maçaranduba, serrada, aparelhada e devidamente tratada, com seção retangular de 5 x 7 cm (largura x altura) e comprimento de 3,50m, pintado com duas demãos de tinta à base de borracha clorada ou esmalte sintético na cor preta.	Unid.	2000	R$336,63	R$673.260,00

24	Parafuso francês 5/16x3" zincado com porca sextavada e arruela lisa.	Unid.	4000	R$8,23	R$32.920,00
VALOR TOTAL LOTE 5					**R$706.180,00**

LOTE 07: DISPOSITIVOS DE USO TEMPORÁRIO

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT R$	VALOR R$
25	Cone de sinalização flexível emborrachado com faixas refletivas 75 cm. características: produzido em PVC flexível, com faixas refletivas; altura: 75 cm; lado da base: 40 cm; cor do cone: laranja; cor da faixa refletiva: branca; peso aproximado: 3,4 kg.15071/2015. Para identificação do material, o cone deverá apresentar, pelo processo de serigrafia, com o logotipo da SMT no colar superior (incorporado à película) e o nome "SMT" em letras na cor preta com, no mínimo, 06 cm de altura, no colar inferior. O cone deve estar de acordo com a NBR 15.071/2015.	Unid.	70	R$381,25	R$26.687,50
26	Cilindro canalizador de tráfego (cone barril). características: composição: polietileno contra ação de desbotamento; proteção contra raios UV's (ultravioleta) e resistente às intempéries climáticas; cor: laranja; possuir 3 faixas com refletivo branco; peso: 7,7kg; altura total: 105 a 120cm; base quadrada de cantos arredondados, base: 60 a 75cm; altura da base: 25 a 27 cm; diâmetro do cilindro: 40 a 50cm; base com 4 sapatas para escoamento de água; compartimento interno na base para preenchimento com sacos de areia ou balões com água, visando maior estabilidade; peso de até 40kg após preenchimento; alça superior para a fixação de dispositivos luminosos e/ou para transporte não maior do que 10% da altura total do dispositivo. produto deve atender a norma ABNT: NBR 15692/2020.	unid.	4	R$773,75	R$3.095,00
27	Lombada portátil dobrável 300x22x4cm. Características: composição: poliuretano de alta resistência com base antiderrapante de borracha reciclada; composta por 25 módulos bidirecionais com tiras refletivas cor: amarelo; comprimento total: 3,00m; diâmetro enrolada: 55cm; altura da lombada: 4cm; largura da lombada: 22cm; resistência: suporta veículos de até 20 toneladas; peso: 14,5kg; portátil e compacta: fácil transporte; deve acompanhar bolsa plástica com alça	unid.	2	R$2.716,25	R$5.432,50

	para transporte.				
28	Sinalizador com suporte para cone. características: 12 leds de alta intensidade; botão liga/desliga; luz trombo; opção de acionamento por fotocélula; fixação: base suporte para cones/alça suspensa; utilização: cones; intensidade: até 600 candelas; autonomia: até 300 horas; 180 flashes por minuto; dimensão da lente (área luminosa): 18 cm; alimentação: duas pilhas alcalinas grandes/tipo d.	unid.	6	R$788,50	R$4.731,00
29	Barreira pantográfica horizontal refletiva (barreira sanfonada). características: barreira fabricada em polietileno na cor laranja; proteção contra raios UVs (ultravioleta) e resistente às intempéries climáticas; sapatas em PVC; área plana rebaixada para aplicação e proteção da película refletiva; alça em nylon para facilitar o transporte; compacto que facilita o armazenamento e transporte do equipamento; produto prático e funcional. dimensões: produto fechado (comprimento): 82 cm; produto com o máximo de abertura (comprimento): 650 cm; altura: 110 cm; base: 40 x 20 cm. peso (total): 15.750 kg.	unid.	2	R$2.391,25	R$4.782,50
30	Balizador de sinalização cônico refletivo - 110cm. características: cor: laranja com faixa refletiva branca; proteção contra raios UV's (ultravioleta) e resistente às intempéries climáticas; orifícios para passagem de correntes para isolamento de áreas; base de borracha reciclada; estabilidade; refletivo grau técnico prismático; altura: 110cm; peso aprox.: 6,7 kg.	unid.	6	R$424,50	R$2.547,00
31	Cavalete de sinalização plástico dobrável. Características: fabricado em polietileno semiflexível na cor laranja com 12 faixas refletivas na cor branca; proteção contra raios UV's (ultravioleta) e resistente às intempéries climáticas; fechado e desmontado facilmente para transporte e armazenamento; articulado na parte superior por parafusos e porca auto travante; resistência a impactos e diversas ações do tempo; alça para transporte; eficaz e prático. peso: 7 kg (vazio); altura aberto: 110cm; altura fechado: 115cm; largura: 63 cm; orifício na parte superior com tampa para preenchimento com água, visando maior estabilidade e peso; alça anatômica para transporte; encaixe na parte superior para	unid.	4	R$1.079,38	R$4.317,52

	sinalizador luminoso; empilhável, de fácil transporte e armazenamento.				
32	Cavalete de sinalização desmontável. Características: fabricado em polietileno na cor laranja com faixas refletivas na cor branca; proteção contra raios UV's (ultravioleta) e resistente às intempéries climáticas; dimensões: 1m x 2,35m x 56cm; medida viga: 24cm de largura; peso sem areia: 6kg; peso com areia: até 20kg.	unid.	6	R$986,13	R$5.916,78
33	Fita Zebrada de sinalização laranja e branca, produzida em filme de poliestireno de baixa densidade sem adesivo =, com faixas inclinadas a 45º, com espessura de 3 micras e colocada num tubete de papelão com largura de 70mm e 200m de comprimento.	Unid.	250	R$49,40	R$12.350,00
VALOR TOTAL LOTE 6					**R$69.859,80**
TOTAL ESTIMADO R$					**R$2.347.632,80**

2.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
2.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
2.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
2.5 A licitação será constituída de um total de 4 (quatro) lotes, discriminados no item anterior, visto a possibilidade de fracionamento do objeto agrupado em lotes, a fim de preservar a competitividade e fomentar a livre iniciativa, previstos, respectivamente, no art. 5° da Lei nº 14.133/2021 e art. 1°, IV da Constituição Federal, permitindo que um número maior de interessados participe da disputa, o que, em decorrência, aumenta a competitividade e viabiliza a obtenção de melhores propostas.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).
3.1. O Arrimo da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)
4.1 A Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT, é um órgão municipal de administração direta com atuação em atividades fins, com personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira, criada pela lei Nº 17.026/2001, de 12 de setembro de 2002, e competências definidas conforme a Lei Nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021.
4.2 Considerando que, é Poder-dever da SMT a implantação e manutenção da sinalização viária, horizontal e vertical, dentro de sua jurisdição, em consonância com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e com as diretrizes da Política Nacional de Trânsito, de modo a oferecer condições de percepção dos usuários da via, garantindo a real eficácia da sinalização e, ainda, mantê-la em bom estado de conservação, garantindo segurança e respeitando os princípios da sinalização de transito: Legalidade; Suficiência; Padronização; Clareza; Precisão e Confiabilidade; Visibilidade e legibilidade; Manutenção e conservação.

4.3 Desta forma, o serviço de sinalização (implantação e manutenção) nas vias públicas, no âmbito municipal, atende ao disposto no artigo 24, III c/c os artigos 80 a 90, todos da Lei Federal nº 9503/97, Código de Trânsito Brasileiro (CTB), pois trata-se de uma das atividades-fim da SMT, que proporciona o aumento da segurança aos usuários do sistema viário, bem como a melhora da fluidez no trânsito.
4.4 Ademais, o objeto pleiteado atenderá aos projetos de sinalização horizontal existentes, bem como novos projetos que serão elaborados no decorrer do ano de 2024, atendendo a demanda de sinalização em vias pavimentadas e demais voltados para a segurança viária (faixas de pedestres, alteração de sentido de circulação nas vias, faixas de retenção e divisão de pista, novos semáforos implantados, área escolar, legendas "PARE", faixas duplas amarelas, faixas elevadas, rotatórias, manutenção da sinalização, entre outros).
4.5 Além da sinalização horizontal, a comunicação inserida nas placas de regulamentação, advertência e indicação são feitas por mensagens padronizadas quanto a sua forma, tamanho e cores de modo a permitir a compreensão fácil, rápida e eficaz pelos motoristas e demais usuários da via. O fornecimento dos itens do objeto (placas semiacabadas e placas prontas de regulamentação, advertência e indicação), propiciarão a implantação de novos projetos e a manutenção da sinalização vertical no município.
4.6 Considerando ainda, que a aquisição dos materiais descritos se faz necessária para atender as atividades de fiscalização e organização de trânsito, realizadas pelo Núcleo de Operações Viárias - NOV, pois é obrigação do Município, através desta Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito, manter as vias públicas seguras e bem sinalizadas para o exercício do seu poder de polícia no âmbito da fiscalização, com o emprego na substituição dos dispositivos de sinalização temporária existentes, em função de desgaste natural provocados pelo tempo de utilização e pela exposição ao clima, bem como, dotar a SMT de novos e mais eficientes dispositivos de sinalização e, em quantidades ideais.
4.7 Considerando que auxiliará na realização de sinalização viária temporária (interdições, desvios de tráfego), e na organização do fluxo de veículos e de pedestres nas vias urbanas de modo de garantir maior ordenamento e segurança no trânsito, tendo em vista um crescimento na frota de veículos que circulam nas vias urbanas do Município nos últimos anos, tornando necessário esses materiais para que as vias estejam bem sinalizadas de maneira a oferecer indicação e segurança aos condutores que nelas trafegam.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21)
5.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:
5.1.1. Sustentabilidade:
5.1.1.1. Os critérios e boas práticas terão como diretrizes para a sustentabilidade, entre outras:
5.1.1.1.1. menor impacto sobre recursos naturais (flora, fauna, solo, água, ar);
5.1.1.1.2. preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
5.1.1.1.3. maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
5.1.1.1.4. maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
5.1.1.1.5. maior vida útil e menor custo de manutenção do bem;
5.1.1.1.6. uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais.
5.1.1.1.7. origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços.
5.1.1.2. Adotaremos, sempre que viáveis, critérios plausíveis com os praticados no mercado local e nacional, mas como regra geral o equilíbrio entre os três princípios norteadores da licitação pública: sustentabilidade, economicidade e competitividade.
5.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

6. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).
6.1. O prazo máximo de entrega dos bens será de até 15 (quinze) dias contados do recebimento da Requisição expedida pelo Setor Responsável da SMT. E em caso de descumprimento deste prazo o licitante/contratante estará passível de sanções administrativas.

6.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar com brevidade as razões respectivas para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Antônio Bastos, nº 2285, Bairro Caranazal, durante o horário de expediente das 8h às 14h.

6.3.1. A cidade de Santarém, situa-se a 2º 24" 52" de latitude sul e 54º 42" 36" de longitude oeste, na região do oeste paraense, na mesma região do Baixo Amazonas, na micro região de Santarém e localiza-se na margem direita do rio Tapajós, na sua confluência com o Rio Amazonas.

6.4. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste Pregão Eletrônico;

6.5. Aceito a entrega, será procedido o atesto na Nota Fiscal, autorizando o pagamento.

6.5.1. Não aceito o bem entregue, será comunicado à empresa adjudicatária, para que proceda a respectiva e imediata substituição, para que se possa adequar o solicitado com o cotado com o efetivamente entregue, de forma a atender àquilo que efetivamente se pretendia adquirir.

6.6. Durante o recebimento, o contratante poderá exigir a substituição de qualquer do (s) bem (s) que não esteja de acordo com a(s) especificação**(**ões) do Anexo I, do presente Edital, sem qualquer ônus para a administração pública.

7. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133 de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133 de 2021, art. 117, caput).

7.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246 de 2022, art. 22, VI);

7.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133 de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246 de 2022, art. 22, II);

7.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246 de 2022, art. 22, III);

7.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246 de 2022, art. 22, IV).

7.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246 de 2022, art. 22, V).

7.7.5. O fiscal técnico do contrato deve comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246 de 2022, art. 22, VII).

7.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246 de 2022).
7.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246 de 2022, art. 23, IV).
7.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração. (Decreto nº 11.246 de 2022, art. 21, IV).
7.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246 de 2022, art. 21, III).
7.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246 de 2022, art. 21, II).
7.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246 de 2022, art. 21, VIII).
7.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133 de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246 de 2022, art. 21, X).
7.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246 de 2022, art. 22, VII).
7.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246 de 2022, art. 21, VI).

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto
8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável do acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta.
8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133 de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 24 (vinte e quatro) horas.
8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das

exigências contratuais.
8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133 de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que diz respeito à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
8.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
Liquidação
8.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.
8.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133 de 2021.
8.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar; e
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
8.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
8.12. A nota fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133 de 2021.
8.13. A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
8.14. Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
8.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
8.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
8.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.
Prazo de Pagamento
8.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.
Forma de Pagamento
8.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
8.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para

pagamento.
8.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
8.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
8.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR
9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.
9.2. Demais critérios e exigências de seleção de fornecedor estão descritos no Edital.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
10.1. O custo estimado total da contratação é de **R$2.347.632,80 (Dois milhões, trezentos e quarenta e sete mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta centavos),** conforme custos unitários apostos na tabela acima – item 2.1.
10.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.
11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Unidade: 800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO
II) Fonte de Recursos: 15000000 – Recurso não vinculados de imposto
III) Programa de Trabalho: 10 – Incentivo ao Desenvolvimento Municipal
IV) Elemento de Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
V) Atividade: 2170 – Manutenção da Sinalização Semafórica e Estratigráfica Vertical e Horizontal
VI) Ficha: 1564

12. DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE
12.1. Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 11.246/2022, e demais legislações aplicáveis em vigor.

Data: 26/02/2024
Solicitante:
MARCOS WILLIAMS CAVALCANTE GONCALVES:01537239201
Assinado de forma digital por MARCOS WILLIAMS CAVALCANTE GONCALVES:01537239201
MARCOS WILLIAMS CAVALCANTE GONÇALVES
Chefe de Divisão de Engenharia de Tráfego
Decreto n° 287/2023-GAP/PMS

Data: 18/07/2024
Responsável:
MARIELE ROSA RODRIGUES DE SOUSA:72471158234
Assinado de forma digital por MARIELE ROSA RODRIGUES DE SOUSA:72471158234
MARIELE R. R. DE SOUSA
Chefe de Divisão de Licitação, Contratos
Decreto Municipal nº 520/2022-GAP/PMS

Data: 18/07/2024
Autorizado por:
ADELCINEI QUEIROZ DE CARVALHO:51550520253
Assinado de forma digital por ADELCINEI QUEIROZ DE CARVALHO:51550520253
ADELCINEI QUEIROZ DE CARVALHO
Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito
Decreto Municipal nº 274/2024-GAP/PMS